

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 4120/2025

**Sumário:** Homologa a alteração dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Por meu despacho de 25 de março de 2025, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados e publicados de forma consolidada em anexo ao Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2021, foi homologada a alteração do n.º 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, homologados pelo Despacho n.º 12342/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

1 – A função de Secretário é qualificada como cargo de direção intermédia de 1.º grau.

25 de março de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde.

318867489